

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 567, DE 28 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte à Professora de Educação Infantil – 30 horas contratada através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, abaixo relacionada, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2025:

Nome	Porcentagem sobre o vencimento base
Vanessa Thais Schommer	14,50% (quatorze vírgula cinquenta por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE JULHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal